



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA
Departamento de Educação, Ensino e Ciências

Ficha 1 (permanente)

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|-------------|---------------|--|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|---|--|
| Disciplina: Seminário de Estudos: A Nova Base Nacional Comum Curricular | | | | | | | Código: DEC215 | | | |
| Natureza: () Obrigatória (X) Optativa | | (X) Semestral () Anual () Modular | | | | | | | | |
| Pré-requisito: | | Co-requisito: | | | Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EAD () CH em EAD: _____ | | | | | |
| CH Total: 30 CH Semanal: 02 | Padrão (PD): 30 | Laboratório (LB): | Campo (CP): | Estágio (ES): | Orientada (OR): | Prática Específica (PE): | Estágio de Formação Pedagógica (EFP): | Extensão (EXT): | Prática Como Componente Curricular (PCC): | |
| EMENTA | | | | | | | | | | |
| Aspectos históricos do currículo na educação brasileira. Fundamentos teóricos da BNCC. O currículo e as competências gerais da BNCC. BNCC e a formação continuada docente. BNCC no Estado do Paraná. | | | | | | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 04/08/2021, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3700080** e o código CRC **E1AD7767**.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

Extensão (EXT): conjunto de atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas mediante programas e/ou projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

BRASIL. Constituição (1996). **Lei de Diretrizes e Base na Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Governo Federal. **Base Nacional Curricular Comum: BNCC-**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comumcurricular-bncc>

LIMA, Michelle Fernandes. **A função do currículo no contexto escolar**. Curitiba: Intersaberes Dialógica, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BONINI, Adair; DRUCK, Iole de Freitas; BARRA, Eduardo Salles de Oliveira (org.). **Direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento na educação básica: subsídios ao currículo nacional**. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.

COSTA, Marilda de Oliveira and SILVA, Leonardo Almeida da. **Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2019, vol.24 [cited 2020-03-19], e240047. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782019000100302&lng=en&nrm=iso.

Deliberação do Conselho Estadual de Educação do Paraná n.º 03/18 Aprovada em 22/11/18 **Normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná:** princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Disponível em http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2018/deliberacao_03_18.pdf.

PESSOA, Valda Inês Fontenele. **Currículo e interdisciplinaridade na formação de professores**. Rio Branco: EDUFAC, 2018.

SOUZA, Maria Inês Marcondes de; CUNHA, Viviane G. P. da (org.); VICTOR, Alessandra (autor). **Pesquisa sobre política, currículo e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2018.